



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 036**

**Recife, 20 de fevereiro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                      |   |
|----------------------|---|
| REITORIA.....        | 4 |
| CODAI.....           | 4 |
| DGA / UAEADTEC ..... | 5 |

## REITORIA

PORTARIA Nº. 218/2019-GR, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001202/2019-20.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento parcial do(a) servidor(a) SEVERINO HENRIQUE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0383739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01/2019 a 04/2020, para participação no Curso de Pós-Graduação Mestrado em Química da Vida e Saúde, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 219/2019-GR, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004330/2018-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento parcial do(a) servidor(a) VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 04/02/2019 a 03/02/2021, para participação no Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 220/2019-GR, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021689/2018-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento parcial do(a) servidor(a) DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1084516, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 02/2019 a 05/2020, para participação no Curso de Pós-Graduação Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 223/2019-GR, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001222/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, para o Biênio 2019-2021, o(a) servidor(a) ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1126360, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 86/2017-GR, de 20/01/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 04, de 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 224/2019-GR, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001222/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Substituto Eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, para o Biênio 2019-2021, o(a) servidor(a) CARLA RENATA SILVA LEITÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1315381, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 87/2017-GR, de 20/01/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 04, de 30 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## CODAI

PORTARIA Nº. 22/2019-CODAI, de 18 de fevereiro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Apoio a Direção Geral para o Plano Individual de Trabalho Docente (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

| Comissão de Apoio a Direção Geral para o (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD) |                                   |                  | Carga-horária Semanal |
|--|-----------------------------------|------------------|-----------------------|
| Presidenta   | Carolina Câmara Lira              | SIAPE nº 1420206 | 05 horas              |
| Titular  | Marcello Nicoletti                | SIAPE nº 2513069 | 04 horas              |
| Titular  | Marcílio Ferreira de Souza Júnior | SIAPE nº 1422419 | 04 horas              |

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Apoio a Direção Geral para o Plano Individual de Trabalho Docente (PITD) e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RITD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de julho de 2019.

PORTARIA Nº. 23/2019-CODAI, de 18 de fevereiro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Página | 5

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

| Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária |                                  |                  | Carga-horária Semanal |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------------|
| Presidente   | João Antônio Gomes de Freitas    | SIAPE nº 0385035 | 06 horas              |
| Titular  | Edna Maria de Queiroz de Freitas | SIAPE nº 0385036 | 04 horas              |
| Titular  | Eduardo Felinto Santiago         | SIAPE nº 2153192 | 04 horas              |
| Titular  | Elisa Alves Vilar                | SIAPE nº 0384581 | 04 horas              |
| Titular  | Erick Farias Couto               | SIAPE nº 1747061 | 04 horas              |
| Titular  | Everson Batista de Oliveira      | SIAPE nº 1310794 | 04 horas              |
| Titular  | Francisco Bahia Barreto Campello | SIAPE nº 0384584 | 04 horas              |

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 3. – Revoga-se a Portaria Nº. 0009/2019-CODAI, de 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº. 24/2019-CODAI, de 18 de fevereiro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 010/2017-CODAI, de 11 de julho de 2017, que designou como Membros da Comissão Gestora do Campus Senador José Ermírio de Moraes (CODAI – Tiúma), da área de Muribara e também da área defronte ao CODAI, na Rodovia PE-05 – em Tiúma – São Lourenço da Mata-PE, área cedida pela AD-DIPER, conforme Proposta Operacional Administrativa (POA) emitida em 28 de outubro de 2016, os servidores do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) ERICK FARIAS COUTO, MICHEL SATURNINO BARBOZA, FRANCISCO ANTONIO NETO, DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEREDO, EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, ANDRÉ BEZERRA DA SILVA E RIVALDO FIRMINO DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme informações contidas na mencionada Portaria.

PORTARIA Nº. 25/2019-CODAI, de 18 de fevereiro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI-Centro e Loteamento Muribara (CZ-CODAI) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

| CZ-CODAI   |                               |                  | Carga-horária Semanal |
|------------|-------------------------------|------------------|-----------------------|
| Presidente | André Bezerra da Silva        | SIAPE nº 2067473 | 05 horas              |
| Titular    | Carolina Câmara Lira          | SIAPE nº 1420206 | 04 horas              |
| Titular    | Cicero Franklin Cordeiro Neto | SIAPE nº 0384561 | 04 horas              |
| Titular    | Elisa Alves Vilar             | SIAPE nº 0384581 | 04 horas              |
| Titular    | Erick Farias Couto            | SIAPE nº 1747061 | 04 horas              |
| Titular    | Everson Batista de Oliveira   | SIAPE nº 1310794 | 04 horas              |
| Titular    | João Antônio Gomes de Freitas | SIAPE nº 0385035 | 04 horas              |

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI-Centro e Loteamento Muribara do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de julho de 2019.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO  
VICE-DIRETORA DO CODAI

---

**DGA / UAEADTEC**

---

PORTARIA nº005/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Designa servidor para a função de Coordenador Geral de Produção de Material Didático da UAEADTEC.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Felipe de Brito Lima, SIAPE nº 2371926, para exercer a função, sem remuneração, de Coordenador Geral de Produção de Material Didático da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, formalizando as atribuições que exerce desde fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria é válida por 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO  
DIREÇÃO UAEADTEC